

1 Ata da **398ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 03 de setembro de
3 2024, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com
4 início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata;**
5 **3. Expedientes; 4. Comissões; 5. SEMAS – Prestação de Contas das Deliberações do**
6 **CEDCA PR; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da próxima reunião ordinária.**
7 Participaram da reunião os conselheiros: Eucléia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen
8 (Para Vida Sem Drogas), Sandro (Monte Claro), Ediane (Monte Claro), Camilla (CIEE), Yvy
9 (Unilehu), Francynne (Unilehu), Jaqueline (GERAR), Rafael (Patronato), Vanessa
10 (SEMAS), Joelia (SEMAS), Jessica (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela
11 (SEMPLADE), Clarezza (SEMS), Sabrina (SEMUC) e Cassia (SETRAB). **1 – ABERTURA:**
12 abertura da reunião realizada às 13h34min pela Presidente Vanessa, e após, seguiu-se
13 para a próxima pauta. **2 – ATA DA 397ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foram realizadas as
14 alterações: 1) linha 87, substituído “do CT” por “um membro de cada CT”; 2) linha 108,
15 alterado “Secretaria de Justiça” por “Secretaria Estadual de Justiça”. Após, a ata foi
16 aprovada pelo colegiado. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 806/2024 – Secretaria Municipal
17 de Educação (SEMED): Substituição dos conselheiros – Titular: Ellen e Suplente: Jessica.
18 Deliberação: arquivar. 2) Trâmite Ofício nº 134/2024 CMDCA – Secretaria Municipal de
19 Assistência Social (SEMAS): Sugere incluir na pauta da reunião de 17 de setembro as
20 orientações sobre recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
21 (FMDCA). Deliberação: aprovado, e confirmar com a SEMAS a inclusão na pauta da
22 próxima reunião. 3) Ofício Circular nº 09/2024 - CEDCA PR: Encaminha orientações sobre
23 o novo SIPIA, reforçando o preenchimento obrigatório do Sistema, e tutorial sobre a
24 atualização. A Secretaria Executiva informa que o material já foi encaminhado para as
25 regionais do Conselho Tutelar. Deliberação: arquivar. 4) Ofício nº 649/2024 – Conselho
26 Tutelar (CT) Guatupê: informa situações ocorridas na unidade e solicita reforço de
27 segurança. Deliberação: encaminhar Ofício para a Prefeita, Secretaria Municipal de
28 Segurança e SEMAS para informar a situação, solicitar o apoio de segurança fixo nas
29 unidades, intensificar a ronda, e sugerir instalação de botão do pânico. 5) Resolução nº
30 249/2024 - CONANDA: Dispõe sobre a proibição de acolhimento de crianças e
31 adolescentes em comunidades terapêuticas. Deliberação: encaminhar cópia do documento
32 para o Ministério Público, Poder Judiciário e COMPED. 6) Ofício nº 858/2024 - SEMED:
33 Resposta ao Ofício nº 149/2024, esclarece sobre aquisição de vaga após denúncia de

34 intermediação de vereador, informando sobre o processo de solicitações de vaga, e que a
35 associação entre o Conselho Tutelar e a SEMED garantem lisura ao processo.
36 Deliberação: encaminhar para as três regionais do Conselho Tutelar. 7) Ofício n°
37 1093/2024 - CT Centro: Indica a Conselheira Tutelar Valdenira para a comissão transitória
38 de revisão da lei do CT. Deliberação: arquivar, e reiterar a solicitação de indicação para as
39 regionais Afonso Pena e Guatupê. 8) Conselho Tutelar Centro - Denúncia: Encaminha
40 denúncia sobre atendimento de criança e adolescente em Clínica de psicologia sem
41 formação, para conhecimento. Os Conselheiros Tutelares do Centro informam que estão
42 em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para averiguar a situação relatada.
43 Deliberação: arquivar. 9) Ofício n° 724/2024 - CT Guatupê: a Conselheira Tutelar Sandy
44 informa que seu crachá está danificado, não conseguiu a substituição, e está trabalhando
45 sem crachá de identificação. Deliberação: encaminhar Ofício para o RH Central, solicitando
46 a substituição e reforçar a importância do crachá identificação do Conselheiro Tutelar no
47 desempenho de suas atividades. Com aprovação do colegiado, foi alterada a ordem das
48 pautas 4 e 5. **5 – SEMAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DELIBERAÇÕES DO**
49 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CEDCA) PR:**
50 passada a palavra para Ana Paula e Maria Eduarda, da Divisão Administrativa e Financeira
51 da SEMAS, que demonstraram no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) as informações das nove
52 prestações de contas que serão apresentadas. **Deliberação n° 84/2019 – Incentivo**
53 **CMDCA – 1º semestre de 2024**: Ana Paula explica que o recurso foi utilizado para
54 Capacitação do CMDCA e Sistema de Garantia de Direitos, e que há um saldo
55 remanescente no valor de R\$ 1.351,03 (mil trezentos e cinquenta e um reais e três
56 centavos) referente a rendimento de aplicação. Informa que não houve nenhum
57 lançamento no período e sugere que prestação de contas seja final, visto que o recurso já
58 foi utilizado conforme previsto no Plano de Ação. A prestação de contas final foi aprovada
59 pelo colegiado. **Deliberação n° 107/2017 – Incentivo para Fortalecimento aos**
60 **Conselhos Tutelares - 1º semestre de 2024**: Ana Paula informa que existe saldo
61 remanescente, decorrente do veículo adquirido à época ter valor menor que o repassado, e
62 que o CMDCA havia aprovado solicitar ao Estado a liberação para utilizar o saldo para
63 aquisição de equipamentos. O Estado respondeu que não será possível utilizar o saldo
64 para outra finalidade, além da prevista na Deliberação, e considerando que não será
65 possível utilizá-lo, o colegiado aprovou a devolução do saldo remanescente e a prestação
66 de contas como final. Foi passada a palavra para Simoni, chefe da Divisão de Proteção

67 Social Especial (DPSE), que apresentará a prestação de contas referentes à DPSE.

68 **Deliberação nº 04/2023 – Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem**

69 **prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná - Do**

70 **pagamento até 30 de junho de 2024:** Simoni informa que o Plano de Ação previa a

71 aquisição de equipamentos para o quarto de famílias do Serviço de Acolhimento. Ana

72 Paula explica que com a transição da lei de licitação, as Secretarias protocolaram todos os

73 processos licitatórios que estavam em andamento, e que deveriam ser finalizados com a lei

74 anterior, porém, devido a um equívoco na Secretaria de Recursos Materiais e Licitações, os

75 processos precisaram ser reiniciados em conformidade com a nova lei, por isso os

76 equipamentos ainda não foram adquiridos. Simoni explica que será mantido o Plano de

77 Ação, e após a apresentação das abas “Execução Da Proposta De Atendimento Físico”,

78 “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de contas foi aprovada.

79 **Deliberação nº 55/2016 – Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e**

80 **Familiar - 1º semestre de 2024:** Simoni informa que está prevista a aquisição de roupa de

81 cama para a Unidade de Acolhimento Institucional com o recurso, porém foi necessário

82 abrir o elemento de despesa, e ainda está em processo. Não houve lançamentos no

83 período, e após a apresentação das abas “Execução Da Proposta De Atendimento Físico”,

84 “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de contas foi aprovada.

85 **Deliberação nº 80/2022 – Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com**

86 **deficiência - 1º semestre de 2024:** Simoni explica que a aquisição dos itens está em

87 processo licitatório, previsto para ocorrer no segundo semestre de setembro. Não houve

88 lançamentos no período, Foram apresentadas as abas “Execução Da Proposta De

89 Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, e incluída a

90 informação sobre o trâmite do processo licitatório, e após, a prestação de contas foi

91 aprovada. As prestações de contas seguintes foram apresentadas com auxílio da Joélia,

92 apoio técnico da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB). **Deliberação nº 78/2022 –**

93 **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do**

94 **acesso a produtos de Higiene Íntima - Do pagamento até 30 de junho de 2024:** Joelia

95 informa que os itens não foram comprados devido ao trâmite da nova lei de licitação, e que

96 aguardam a conclusão do processo licitatório para dar continuidade ao Plano de Ação. Não

97 houve lançamentos no período, e após a apresentação das abas “Execução Da Proposta

98 De Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de

99 contas foi aprovada. **Deliberação nº 109/2017 – Incentivo para Prevenção ao uso,**

100 **abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas - 1º semestre de 2024:**

101 Joelia relata que o programa finalizou em dezembro de 2023 e que a equipe conseguiu
102 atender ao proposto no Plano de Ação. Neste período foram lançadas apenas as notas
103 pendentes de pagamento e as retenções das notas. Após a apresentação das abas
104 “Execução Da Proposta De Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no
105 SIFF, a prestação de contas foi aprovada e considerada como final. **Deliberação nº**
106 **52/2016 e 14/2017 - Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional - 1º**

107 **semestre de 2024:** Após a apresentação das abas no SIFF, Joelia informa que foram
108 adquiridos os dois notebooks, conforme aprovado anteriormente pelo colegiado, e
109 apresentou a proposta de alteração do Plano de Ação para a aquisição de quatro monitores
110 com o saldo remanescente, sendo todos os equipamentos para a Guarda Mirim. A
111 alteração do Plano de Ação e a prestação de contas foram aprovadas. **Deliberação nº**
112 **38/2021 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - 1º semestre**

113 **de 2024:** Joelia relata que foram adquiridos os videogames e karaokê para o SCFV, e que
114 os resultados apresentados foram positivos. Informa que há saldo remanescente, e
115 apresentou uma proposta de alteração do Plano de Ação para aquisição de equipamentos
116 para os CRAS que ofertam o serviço, sendo: cinco batedeiras, cinco grill/sanducheiras,
117 dois liquidificadores, 6 bebedouros elétricos, 4 aparelhos de som micro system e seis
118 caixas de som bluetooth. Ainda, considerando o rendimento de aplicação do saldo
119 remanescente, sugere aumentar a quantidade dos itens caso seja possível. Após a
120 apresentação das abas “Execução Da Proposta De Atendimento Físico”, “Monitoramento” e
121 “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de contas e a alteração do Plano de Ação foram
122 aprovadas. Após a finalização, a aba Parecer do Conselho para as nove prestações de
123 contas apresentadas foram preenchidas da seguinte forma: Foram observados todos os
124 princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das
125 atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se
126 refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
127 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza
128 uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse
129 cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços
130 e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de
131 Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as
132 ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste

133 cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de
134 acordo com suas normativas? *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos
135 Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre
136 o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
137 anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da
138 gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita
139 acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total.* **4 – COMISSÕES:** Ética: a comissão
140 apresentou os pareceres: 1) Denúncia 43/2024 – encaminhar Ofício Circular para as três
141 regionais do Conselho Tutelar, com orientação sobre procedimento de acesso a
142 documentos que dizem respeito ao exercício do direito de defesa. 2) Denúncia 42/2024 –
143 encaminhar Ofício Circular para as três regionais do Conselho Tutelar, orientando sobre o
144 fluxo de atendimento de crianças não pertencentes ao seu território e encaminhamento pra
145 unidade de referência, conforme a Lei n° 4167/2023. 3) Denúncia 41/2024 – encaminhar
146 para Comissão de Sindicância. 4) Denúncia 44/2024 - encaminhar para Comissão de
147 Sindicância. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado. SIPIA: a empresa Emancipar
148 atendeu à solicitação do colegiado, e fará complementação da capacitação do SIPIA, que
149 será realizada nas sedes dos Conselhos Tutelares nos dias 04 de setembro, no Guatupê e
150 Afonso Pena, e 11 de setembro no Centro; a Comissão do SIPIA acompanhará a
151 capacitação. **6 – OUTROS:** 1) A Presidente Vanessa levanta a questão da defasagem dos
152 veículos que atendem ao Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena, que são mais antigos e
153 passam por manutenções frequentes, foi debatido o assunto e deliberado solicitar a
154 substituição por veículos mais novos, preferencialmente de sete lugares para melhor
155 atender a demanda das unidades. As unidades do Conselho Tutelar encaminharão a
156 manifestação para o CMDCA, para dar seguimento à solicitação. Ana Paula informa que foi
157 incluída na LOA 2025, como necessidade extra, a aquisição de dois veículos para
158 substituição da frota atual. A Conselheira Cassia orienta que qualquer pessoa pode
159 conversar com os vereadores para apresentar projetos e discutir sobre a destinação de
160 recursos através das Emendas Impositivas. 2) Ana Paula informa que em julho, a empresa
161 Atuação Global encaminhou os documentos para o Acordo de Cooperação referente ao
162 Programa Ser Criança, porém a PGM verificou que o Atestado de Utilidade Pública está
163 vencido. Inicialmente, a capacitação estava prevista para ser realizada no início de
164 setembro, mas será necessário aguardar o envio da documentação atualizada para dar
165 continuidade ao trâmite do Acordo de Cooperação. **7 – INFORMES GERAIS:** não houve. **8**

166 – **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 17 de setembro de 2024, às 13h30min, no
167 auditório da SEMAS. Nada mais, a Presidente Vanessa de Fátima Wolf de Pauli encerrou a
168 presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.